



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Venda Nova do Imigrante, 04 de outubro de 2023.

OF. CMVNI N° 249/2023

**Ilmo. Sr. GESIMAR ALMEIDA**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Prefeitura Municipal

Venda Nova do Imigrante – ES.

Ilustríssimo Secretário;

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, vêm, por intermédio deste, convidar Vossa Senhoria para uma reunião na Sala das Comissões da Câmara Municipal, no dia **25 de outubro de 2023, às 14h:30min**, com o objetivo de esclarecer informações sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 001/2023**, que Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas, procede a uma nova organização e dá outras providências e sobre o **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, que Dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES, estabelece normas gerais de enquadramento, institui tabela de vencimentos e dá outras providências. Os membros da referida comissão contam com Vossa compreensão, visto que é uma demanda pertinente.

Com o intuito de prestar alguns esclarecimentos, agradeço com antecedência a atenção dispensada.

Atenciosamente,

**AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO**

Vereador da CMVNI

Presidente da Comissão



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310031003100300032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.